



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 4215/2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 88/2013**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos noventa e quatro mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 04 – SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	50.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção Gabinete Secret. De Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	460.000,00

ÓRGÃO – 09 – SECRET.MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE – 01 – SECRET.MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ATIVIDADE – 2.033 – Projeto Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	21.000,00

ATIVIDADE – 2.027 – Manut.Secret.Agricultura, Pec. E Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	63.000,00
		TOTAL CRÉDITO	594.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

ÓRGÃO – 04 – SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.36.00	Outros Servs.de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.023 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distr.Gratuita	460.000,00

ÓRGÃO – 09 – SECRET.MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE – 01 – SECRET.MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ATIVIDADE – 2.033 – Projeto Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Servs de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00

ATIVIDADE – 2.027 – Manut.Secret.Agricultura, Pec. E Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Servs de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00

ÓRGÃO – 10 – SECRET.MUNICIPAL DE IND.COM.E TURISMO
UNIDADE 01 – SECRET.MUNICIPAL DE IND.COM.E TURISMO
ATIVIDADE – 2.028 – Manut.Secret.de Indústria e Comércio

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas- Pessoal Civil	23.000,00
		TOTAL ANULAÇÃO	594.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 05 de junho de 2013.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração